

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Plano de Trabalho
		() Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

1-DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente SIRPHA – LAR DO IDOSO		CNPJ 03.712.932/0001-55	
Endereço Rua Do Luxo, 125 – Nova Lima			
Cidade Campo Grande	UF MS	CEP 79017-090	DDD/Telefone (67) 3354-1878
Banco BANCO DO BRASIL		Agência 5807-6	Conta Corrente 121-X
Nome do Responsável Mauri da Costa Lima		CPF 109.010.941-53	
Carteira de Identidade/Órgão Expedidor 268.000 SEJUSP/MS expedido em 31/05/2017		Cargo Presidente	
Endereço Rua: Cambacica, nº. 588, Parque Novos Estados, Campo Grande-MS.		CEP 79035-505	

2-OUTROS PARTICÍPEIS

Nome	CPF
Endereço (Rua, Bairro e CEP)	DDD/Telefone

3-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Serviço/Atividade/Projeto: <i>Projeto Amar e Cuidar: Garantindo bem-estar e conforto a idosos em situação de acolhimento institucional.</i>	Período de Execução	
	Início ARR	Término 12 meses ARR

Identificação do Objeto: Recurso financeiro para aquisição de materiais de consumo, para garantir o atendimento de 75 idosos em situação de acolhimento institucional, acolhidos pela ILPI SIRPHA LAR DO IDOSO.

Justificativa da Proposição:

A **SIRPHA LAR DO IDOSO**, fundada em 05 de fevereiro de 1976, é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), que oferta Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinado ao atendimento integral e em caráter de abrigo, oferecendo atendimento preponderantemente na área da Assistência Social, para idosos independentes e/ou com algum grau de dependência, em situação de risco e vulnerabilidade social, com vistas a promover condições de dignidade e cidadania.

Atualmente a Instituição acolhe 75 idosos que recebem atendimento integral nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Psicopedagogia, além de cuidados diários, serviços de limpeza, manutenção, alimentação e lavanderia.

A origem dos recursos financeiros advém de parcerias com o Poder Público, Emendas Parlamentares, doações de pessoas físicas e jurídicas, fundos de amparo ao idoso, além da realização de eventos beneficentes. Desta forma, incessantemente a **SIRPHA LAR DO IDOSO** busca parcerias com órgãos públicos e privados com vistas à arrecadação de recursos permanentes e financeiros, garantindo a continuidade dos serviços ofertados.

Descrição da Realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e os serviços, atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O envelhecimento é um processo contínuo, comum a todos, mas também singular. Cada indivíduo envelhece a seu modo, em virtude de fatores ambientais, biológicos, econômicos, culturais e sociais. O termo



"idoso" ou "pessoa idosa" abriga diferenças, singularidades e traços específicos que devem ser observados pela sociedade e poder público, a fim de atender adequadamente suas necessidades, que se diferem na capacidade funcional, na relação com o território, no contexto socioeconômico, nas relações familiares e comunitárias, nas experiências já vividas e nas expectativas quanto ao futuro.

No âmbito da Política da Assistência Social, as causas mais frequentes de vulnerabilidade social do público idoso originam-se no abandono ou isolamento social, decorrentes da fragilização ou da perda dos vínculos de pertencimento. Além disso, a discriminação negativa da velhice e a exclusão social relacionada à pobreza propiciam e agravam a violação de seus direitos.

Descrição de metas, serviços, atividades ou projetos a serem executados, pela Organização da Sociedade Civil parceira:

Com vistas à promoção da qualidade de vida e bem-estar dos 75 idosos acolhidos, este projeto fundamenta-se na importância da aquisição de materiais de consumo, que servirão para auxiliar na manutenção do serviço ofertado, garantindo melhor atendimento dos acolhidos.

O projeto será desenvolvido em meta única, sendo:

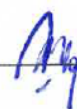
Meta 01 Aquisição de materiais de CONSUMO: Fraldas Geriátricas.

Forma de execução dos serviços, atividades ou dos projetos e de cumprimentos das metas a eles atreladas:

META		ATIVIDADE/ AÇÕES	LOCAL DE REALIZAÇÃO / TEMPO DE EXECUÇÃO	RESULTADO PRETENDIDO
1	Aquisição de materiais de CONSUMO	Atendimento ao idoso acolhido em ILPI	SIRPHA LAR DO IDOSO 12 MESES ARR	- Garantir atendimento de qualidade, conforto e qualidade de vida aos idosos acolhidos.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

Relatório Mensal de Atendimento (RMA), Relatórios Fotográficos e comprovantes de pagamentos.



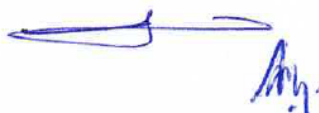
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Plano de Trabalho () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação
---	--	---

4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Quant.	Início	Término
01	01	Repasse financeiro para atendimento em Serviço de Acolhimento Institucional em Instituição de Longa Permanência para idosos (ILPI).	Idosos	75	ARR	12 meses ARR
		- FRALDAS GERIÁTRICAS	PCTE	DIVERSOS		

5-PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais – Instituição de caráter assistencial, cultural e educacional (custeio) – Despesas Correntes.	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00
4.4.50.42.00	Auxílio – Instituições de caráter assistencial ou cultural (aquisição de bens de capital) – Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL GERAL				R\$ 10.000,00



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Plano de Trabalho
		() Termo de Colaboração
		(x) Termo de Fomento
		() Acordo de Cooperação

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Administração Pública Municipal

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 10.000,00					
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

Organização da Sociedade Civil (Se houver contrapartida)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

7-PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das Despesas	Especificação	Qtde	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha)				
Material de permanente				
Material consumo	- Fraldas Geriátricas (pacotes)	Diversos		R\$ 10.000,00
Outros Serviços de Terceiros PJ				
Outros Serviços de Terceiros PF				
Total Geral				R\$ 10.000,00

Declaração

Na qualidade de representante legal da SIRPHA Lar do Idoso declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União do Estado e do Município na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Autenticação

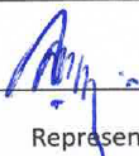
Campo Grande – MS, 18 de abril de 2022.



Mauri da Costa Lima
Representante Legal

Aprovação

Campo Grande, 13 / 09 / 22



José Mario Antunes da Silva
Secretário Municipal de
Assistência Social
Representando do Órgão/ Entidade Publico